



# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 265/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do espírito Santo.**

O Vereador **Eugênio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providencia: ***INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais determine um estudo junto ao setor competente da municipalidade para obter e executar a forma mais adequada de escoamento e drenagem de águas pluviais que acaba por adentrar as residências em dias chuvosos, da Rua Itaguaçu, situada no Centro de Pedro Canário.***

### JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz necessária, haja vista a dificuldade que moradores da referida via encontram até mesmo para adentrarem suas residências, outro motivo são os transtornos decorrentes pela invasão da água que não encontra vasão e acaba invadindo as residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do E/S.

Em, 17 de Novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.963/17
Em 20 de novembro de 2017
<i>famobaf</i>
PROTOCOLISTA

  
**EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA**  
VEREADOR